Câmara Municipal de Pontal do Paran

Mensagem Nº: 07 /08 Processo Nº: 31 / 2008

Ante Projeto: 06/08

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 29 / 01 / 2008 Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
FINANÇAS O.F.	1	
	2 »	
URBANISMO I.M	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	
	2 »	

OBS.:

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º:

Em Pauta - 1ª Sessão Dia / /	
Em Discussão e Votação a Emenda em / /	
Em Discussão e Votação Única / /	
Em 1ª Discussão e Votação em 31 / 01 / 2008	Aprovado
Em Disc. e Votação a Redação Final em 31 / 01 / 2008	Aprovado.

Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná
GESTÃO
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

Oficio n° 51/08-GAB

Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Câmara Municipal
PROCESSO Nº 31 - 2008
Ofícios
Poder Executivo
Pontal do Paraná, 29/01/2008 - 16:06:57

Assunto: Encaminha Mensagem n° 07/08

Excelentissimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1°, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 07/08**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Municipio"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentissimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Rua Noêmio Gabriel Simas, 675 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
09

MENSAGEM Nº 07/08

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"**.

O presente projeto tem por objetivo viabilizar, por meio da abertura de crédito adicional especial, a construção do Centro de Eventos Culturais no Balneário Praia de Leste.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

PROJETO DE LEI 06/08

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinado a viabilizar a execução de programa de trabalho autorizado para o exercício de 2008;

II – criar, incluir e codificar o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
09.03 – Departamento de Cultura
FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 – CULTURA
Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Púbico
1.032.000 Projeto: Construção do Centro de Eventos Culturais
4.4.90.51.00.00 – Elemento de Despesa: Obras e Instalações R$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R$ 150.000,00

Art. 2º. Para cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo do cancelamento parcial da dotação orçamentária a seguir especificada:
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12.01 – Diretoria Geral
12.01.15.451.0004.1.004.000 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Total de recurso oriundo do cancelamento parcial de dotação utilizado para abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R$ 150.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

VONEI DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 003/08

HORA: 15:00

DATA: 29/01/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
31/01/2008 às 09:00 horas

Ordem do Dia

Apreciar o Projeto da mensagem nº. 05/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I"

Apreciar o Projeto da mensagem nº. 06/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2008 e em seu Anexo I"

Apreciar o Projeto da Mensagem nº 07/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Apreciar o Projeto da Mensagem nº 08/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I"

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Cópia Única Reprodução Fiel do Original
em 31/01/08

Apreciar o Projeto da Mensagem nº 09/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei e Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu anexo I"

Apreciar o Projeto da Mensagem nº 10/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

31 01 08

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:

DIÁRIO Nº: 004/08

HORA: 15:39

DATA: 29/01/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Em 31 / 01 / 08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
01/02/2008 às 09:00 horas

Ordem do Dia

Redação Final do Projeto de Lei nº 004/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I"

Redação Final do Projeto de Lei nº 005/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2008 e em seu Anexo I"

Redação Final do Projeto de Lei nº 006/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo á abrir crédito adicional especial, no valor de RS 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Redação Final do Projeto de Lei nº 007/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I"

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTAL DO PARANÁ
... e uma Reprodução Fiel do Original
31 / 01 / 08

Redação Final do Projeto de Lei nº 008/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei e Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu anexo I"

Redação Final do Projeto de Lei nº 009/08, que:
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Alexandre Guimarães Pontes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 006/08

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 31 de janeiro de 2008 aprovou a seguinte Lei.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinado a viabilizar a execução de programa de trabalho autorizado para o exercício de 2008;

II – criar, incluir e codificar o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

09:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
09:03 – Departamento de Cultura
FUNÇÃO DO GOVERNO: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público
1.032.000 Projeto: Construção do Centro de Eventos Culturais
4.4.90.51.00.00 – Elemento de Despesa: Obras e Instalações R$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R$ 150.000,00

Art. 2º Para cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo do cancelamento parcial da dotação orçamentária a seguir especificada:
12:00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12:01 – Diretora Geral
12.01.15.451.0004.1.004.000 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Total de recurso oriundo do cancelamento parcial de dotação utilizado para abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R$ 150.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 31 de janeiro de 2008.

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

é uma Reprodução Fiel do Original
Em ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pontal do Paraná 13

EDITAL Nº 002/08

Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná .

Resolve :

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2008 às 09:00 horas a fim de :

- Apreciação das mensagens: mensagem 05/08 – Projeto de Lei 004/08; mensagem 06/08 – Projeto de Lei 005/08; mensagem 07/08 – Projeto de Lei 006/08; mensagem 08/08 – Projeto de Lei 007/08; mensagem 09/08 – Projeto de Lei 008/08; mensagem 10/08 – Projeto de Lei 009/08.

Pontal do Paraná, 29 de janeiro de 2008.

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Cópia e uma Reprodução Fiel do Original
Em 31 / 01 / 08

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 85255-000 – Pontal do Paraná/PR – Fone (041) 3455-8960
câmara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Em 31/01/08

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2008.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às 09h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e contando com a presença dos vereadores Márcio Luiz Gonçalves Kammers, Sebastião Ribeiro da Silva, Arlindo Serafim do Nascimento, Odair Serafim do Nascimento, Osmar Canova. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, o presidente solicitou que fosse feita a leitura dos expedientes aqui citados: EDITAL Nº 002/08 Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2008 ás 09:00 horas a fim de :Apreciação das mensagens: mensagem 05/08 – Projeto de Lei 004/08; mensagem 06/08 – Projeto de Lei 005/08; mensagem 07/08 – Projeto de Lei 006/08; mensagem 08/08 – Projeto de Lei 007/08; mensagem 09/08 – Projeto de Lei 008/08; mensagem 10/08 – Projeto de Lei 009/08. Pontal do Paraná, 29 de janeiro de 2008. Alexandre Guimarães Pereira Presidente. **Correspondências do Executivo: Ofício nº 049/08 – GAB.** Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008. Assunto: Encaminhada Mensagem nº 05/08. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme preceituam os artigos 46, § 1º, e 67. inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, A mensagem nº 05/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I". Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Rudisney Gimenes Prefeito. Excelentíssimo Senhor Alexandre Guimarães Pereira Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná; **Ofício nº 50/08 – GAB.** Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008. Assunto: Encaminhada Mensagem nº 06/08. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme preceituam os artigos 46, § 1º, e 67. Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 06/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2008 e em seu anexo I". Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Rudisney Gimenes Prefeito, Excelentíssimo Senhor Alexandre Guimarães Pereira Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná; **Ofício nº 51/08 – GAB.** Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008. Assunto: Encaminhada Mensagem nº 07/08. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme preceituam os artigos 46, § 1º, e 67. Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente,

como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem nº 07/08, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 006/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" Esta em discussão. Em 1º votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem nº 08/08, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 007/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I". Está em discussão. Em 1º votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem nº 09/08, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 008/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei e Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu anexo I". Está em discussão. Em 1º votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem nº 10/08, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 009/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. Esta em discussão. Em 1º votação.Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** A pedido do vereador Márcio Luiz Gonçalves Kammers foi colocado em votação nominal pelo presidente a dispensa do interstício de 24 horas, votando a redação final por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente sessão. Para constar eu, Márcio Luiz Gonçalves Kammers, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Kammers
1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
É cópia e uma Reprodução Fiel de seu Original
Em 31 / 01 / 08

31/01/08

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ªSESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2008.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às 09h30min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e contando com a presença dos vereadores Márcio Luiz Gonçalves Kammers, Sebastião Ribeiro da Silva, Arlindo Serafim do Nascimento, Odair Serafim do Nascimento, Osmar Canova. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 004/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I". Está em discussão a Redação Final. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 005/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2008 e em seu Anexo I". Esta em discussão a Redação Final. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 006/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Esta em discussão a Redação Final. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 007/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I". Esta em discussão a Redação Final. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 008/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei e Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu anexo I". Esta em discussão a Redação Final. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 009/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Esta em discussão a Redação Final. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Votando a redação final por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente sessão. Para constar eu, Márcio Luiz Gonçalves Kammers, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai

devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Karmmers
1º secretário